



## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **17211/2010 –19.138**  
USUÁRIO: **SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **37.264.066/0001-07**  
MUNICÍPIO: **GOIÂNIA**

### DECLARAÇÃO 007 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **32 metros** de profundidade, localizado na **Av. Independência N°1024, QD 941, LT 22, Setor Leste Vila Nova**, coordenadas geográficas **16°40'06" S / 49°14'9,4" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para **uso doméstico**.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **ANTONIO LUCIANO ESPÍNDOLA FONSECA**, CPF **047.643.618-41**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2.011.

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente